

TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 049/2019

3º Termo Aditivo ao **Contrato CL Nº 049/2019** que tem por objeto, em síntese, a prestação de serviços continuados na área de apoio administrativo e atividades auxiliares através de postos de trabalho, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2772 e 3221-2766, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu Diretor-Geral Luiz Alberto Metzger Jacobus e pelo Diretor Administrativo Lúcio Mallmann.

1.2. **CONTRATADA:** Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda, com sede na Avenida Hercílio Luz, nº 1249, Anexo B, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.953.33/0001-73, telefone: (48) 2106-1521 e 2106-1500, correio eletrônico (e-mail): comercial@ondrepsb.com.br, neste ato representado pelo seu Diretor Luiz Ermes Bordin.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 65, inciso "I", alínea "b" e §1º, todos da Lei nº 8.666/93;
- Item 3.4 e 7.2 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pelo Diretor-Geral (0138386), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 21.0.000017260-7.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por finalidade, nos termos da justificativa da Coordenadoria da

Escola do Legislativo e a devida autorização administrativa (0138386), acrescentar **02 (dois)** posto de trabalho na categoria "**Interprete de Libras**" (item 11), motivo pelo qual o referido item **passará de 05 (cinco) para 07(sete)** posto, de tal sorte que o quadro discriminativo dos postos de trabalho permaneça com o seguinte quantitativo e valores:

Lote Único				Valor (R\$)		
Item	Qtde	Especificação dos Postos de Trabalho	HRS	Unitário Mensal	Subtotal Mensal	Subtotal Anual (12 meses)
1	55	Apoio Administrativo (1)	6 hs	R\$ 4.568,14	R\$ 251.247,70	R\$ 3.014.972,40
2	119	Apoio Administrativo (2)	8 hs	R\$ 8.911,34	R\$ 1.060.449,46	R\$ 12.725.393,52
3	47	Secretaria Executiva	8 hs	R\$ 11.117,42	R\$ 522.518,74	R\$ 6.270.224,88
4	24	Recepcionista Executiva (1)	6 hs	R\$ 4.568,40	R\$ 109.641,60	R\$ 1.315.699,20
5	27	Recepcionista Executiva (2)	8 hs	R\$ 8.922,23	R\$ 240.900,21	R\$ 2.890.802,52
6	2	Mestre de Cerimônia	8 hs	R\$ 8.922,07	R\$ 17.844,14	R\$ 214.129,68
7	2	Assistente de Saúde (2)	6 hs	R\$ 8.527,71	R\$ 17.055,42	R\$ 204.665,04
8	4	Operador de Equipamento Gráfico	8 hs	R\$ 8.318,93	R\$ 33.275,72	R\$ 399.308,64
9	1	Técnica em Arte de Criação Gráfica	8 hs	R\$ 8.318,92	R\$ 8.318,92	R\$ 99.827,04
10	4	Técnica de Informática	6 hs	R\$ 5.218,62	R\$ 20.874,48	R\$ 250.493,76
11	7	Interprete de Libras	6 hs	R\$ 4.594,01	R\$ 32.158,07	R\$ 385.896,84
12	5	Motorista	8 hs	R\$ 9.325,21	R\$ 46.626,05	R\$ 559.512,60
13	6	Assistente de Saúde (1)	6hs	R\$ 10.105,74	R\$ 60.634,44	R\$ 727.613,28
Total	303				R\$ 2.421.544,95	R\$ 29.058.539,40

2.2. Em decorrência de tal acréscimo o valor **mensal** do contrato passa de **R\$ 2.412.356,93** (dois milhões, quatrocentos e doze mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos) **para 2.421.544,95** (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) e, o **anual**, de **R\$ 28.948.283,16** (vinte e oito milhões, novecentos e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) **para R\$ 29.058.539,40** (vinte e nove milhões, cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a partir da sua assinatura, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa
Catarina

CONTRATADA:

Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais
Ltda

Luiz Alberto Metzger Jacobus
Diretor-Geral

Luiz Ermes Bordin
Diretor

Lúcio Mallmann
Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ermes Bordin, Usuário Externo**, em 06/12/2021, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MALLMANN, Diretor Administrativo**, em 06/12/2021, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO METZGER JACOBUS, Diretor Geral**, em 06/12/2021, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0199260** e o código CRC **FD843CB0**.